



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÓRREGO NOVO
- Estado de Minas Gerais -
2005/2008



LEI Nº 783/2008

Altera a redação do Anexo I da Lei 726/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Córrego Novo, por seus Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão que compõem o Anexo I da Lei 726/2005.

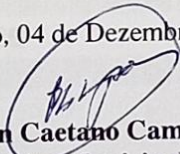
Denominação dos Cargos	Código de Cargos	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimento	Modalidade de Recrutamento
Assessor Contábil	AS 08	01	CC-08	Ampla
Médico PSF	AS 11	01	CC-14	Ampla
Enfermeiro PSF	AS 12	01	CC-10	Ampla
Dentista	AS 13	01	CC-09	Ampla
Médico	AS 14	02	CC-08	Ampla
Fisioterapeuta	AS 15	01	CC-06	Ampla
Total		07		

Art. 2º- Fica alterada a redação do Anexo I da Lei 726/2005 para alterar a seguinte nomenclatura no grupo de Direção Superior: Onde se lê: “ **Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**”, leia-se: “ **Diretoria Municipal de Educação**”.

Art. 3º- Fica alterada a redação do Anexo I da Lei 726/2005 para criar no grupo de direção superior o seguinte cargo de provimento em Comissão: **Diretor da Diretoria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, DS 09, CC-09, Recrutamento amplo.**

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2009.

Córrego Novo, 04 de Dezembro de 2008.


Dalton Caetano Campos
Prefeito Municipal

Av. Dr. Mauro Lobo Martins, 127 – Centro de Córrego Novo/MG – Tele fax (33)3353-1184,
Email: mprefeitura@yahoo.com.br